



Câmara

Municipal de

220
Folha n.º 01 de 425 de 1998
São Paulo

01 - PL
01-0485/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
05 AGO 1998

Com. e Justiça
Real. Urbana
Educação
Finanças e Comércio

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina de Travessa STEFANO JORDANO o logradouro público localizado na Rua Jorge O'Solamas, no Jardim Danfer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Stefano Jordano o logradouro público sem denominação, localizada na Rua Jorge O'Solamas, no Jardim Danfer, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1998

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 05 AGO 1998 ★
- DT. 10 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Incluir em ...
dos órgãos ...